



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 235, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARCIA REGINA CALVANO MACHADO**, matrícula Siape nº 1294255, da função de Coordenadora substituta da Coordenação de Regulação Contábil e Provisões Técnicas - COREC, da Coordenação-Geral de Regulação Prudencial, Societária e de Governança- CGREG, código FCE 1.10, para a qual foi designada pela PORTARIA CGPED/SUSEP nº 41, publicada no DOU em 16/03/2022, Seção II, página 20.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA CGPED/SUSEP nº 233, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 12/11/2024.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 22/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2205553** e o código CRC **7D47869C**.